



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 13 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

(Constitui o Conselho Municipal de Controle Social do Programa Bolsa Família).

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº 11/2023, uma vez que a Lei 14.284 de 29 de dezembro de 2021, em seu artigo 1º instituiu o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, em substituição ao Programa Bolsa Família.

Artigo 2º - Designar os membros a seguir para compor o Conselho Municipal do Controle do Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular – Natalia Toneti Ranzoni

Suplente – Ana Rita Marconi

Titular – Fernanda Cristina da Costa Marchiori

Suplente – Edinalva Martins Rodrigues

Titular – Gisele Ap. Marchiori

Suplente – Carla Maria Hornick de Almeida

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular – Adriana Rodrigues

Suplente – Marisa de Vito Neitzil

Titular – Dinelma Marchiori

Suplente – Leticia Betini

Titular – Magali Ap. Leme

Suplente – Maria Regina Ferracioli Patrocínio

Artigo 3º - O Conselho constituído no artigo anterior terá o seu mandato por dois (2) anos.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03 de fevereiro de 2023.

Santa Cruz da Conceição, 03 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se